



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE TIMON – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE OUTRO, COMO CONTRATADA A SRA. ILNÁ MEDEIROS TAVARES, O QUE FAZEM NA FORMA ABAIXO:

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2.020 (dois mil e Vinte), nesta cidade de Timon, Estado do Maranhão, de um lado o **MUNICIPIO DE TIMON – MA**, através da **Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMSP**, com sede e foro na cidade de Timon - MA, estabelecida na Rua Miguel Simão, nº 529, Centro, Timon - MA, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ de n.º: 06.115.307/0001-14, neste ato representada por seu Secretário Municipal, O Sr. **JOÃO BATISTA LIMA PONTES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Manoel Viana, nº 757, Bairro Parque Piauí, Timon – MA, portador da Carteira de Identidade n.º: 1.259.998 – SSP/PI e do CPF n.º: 474.384.793-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **ILNÁ MEDEIROS TAVARES**, brasileira, divorciada, pessoa física, inscrita no CPF nº 397.192.273-20 RG nº 132.082 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Principal, S/N, Bairro Bonitinho, Timon – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem por si justo e ajustado o presente **ADITIVO CONTRATUAL** ao Contrato de Locação do Imóvel Situado à Rua Miguel Simão, nº 529, Centro, Timon – MA, firmado entre as partes em 06 de Janeiro de 2.020 (Dois Mil e Vinte).

Proc. Nº 154/21
Folha Nº
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2020, em mais 12 (doze) meses o que reciprocamente, outorgam e aceitam, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em especial o regramento legal do artigo 57, II, da citada Lei:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Na observância do disposto no parágrafo único da Cláusula Oitava do Contrato celebrado, bem como ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de cumprir o disposto nas demais Cláusulas do Contrato, o citado Instrumento passará, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A vigência a qual se refere à Cláusula Oitava do Instrumento que ora se aditiva vigorará de 01 (um) de janeiro de 2021 até 31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2021 (dois mil e Vinte um), tudo conforme possibilidade legal contida no artigo 57 II, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Timon - MA, 18 de dezembro de 2020.

Proc. Nº	15412
Folha Nº	
Assinatura	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP


JOÃO BATISTA LIMA PONTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP
CONTRATANTE

Ilina Medeiros Tavares
ILINA MEDEIROS TAVARES
CONTRATADA

Proc. Nº	154/21
Folha Nº	
Assinatura	<i>Ilina</i>

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **JOÃO ALVES DE ALMEIDA NETO**, portaria nº 0634/2021 – GP, CPF 082.521.554-48, que exerce o cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário de Saúde, para efetuar o atesto referente às Notas Fiscais/Faturas de compra e suporte de informática do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04/01/2021.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
PORTARIA Nº 011/2021-FMS/SEMS,
DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA EFETUAR ATESTO DE NOTAS FISCAIS/FATURAS DE COMPRAS E SERVIÇOS PRESTADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e pela Lei nº 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **DOMINGOS SILVA LIMA**, portaria nº 0611/2021 – GP, CPF 748.082.573-00, que exerce o cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário de Saúde, para efetuar o atesto de Notas Fiscais/Faturas de compras e serviços prestados ao Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, devendo assim ser considerado a partir do dia 04.01.2021.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04/01/2021.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 003/2021-SEMS, de 27 de janeiro de 2021, publicada no diário do dia 27.01.2021, pág.3, edição nº 2.039.

PORTARIA Nº 013/2021-FMS/SEMS,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONSÁVEL/CHEFE DE ALMOXARIFADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e pela Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA CHAVES**, inscrito no CPF sob nº 847.975.253-04, Assessor Especial do Secretário, sob Portaria nº 0931/2021 – GP, para ser responsável/chefe de almoxarifado ao Fundo Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, devendo ser assim considerado a partir do dia 04.01.2021.

Art. 2º. A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04/01/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – CGCL

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (equipamentos e mobiliários diversos) para atendimento das escolas e creches da rede pública do município, mantidas pela Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 08/02/2021. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10h00min do dia 18/02/2021. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:** 10h10min do dia 18/02/2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). **INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon, 04/02/2021. Pregoeira: Quésia Silva Feitosa.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 02/2019 – FUNJEF.

Objeto: Despesa com serviços de conectividade e comunicações dedicado full duplex, fibra óptica 05 mb de velocidade, que deverá ser pago como despesa de exercício anterior, referente a empenho anulado no encerramento do exercício correspondente, sendo obrigação cumprida dentro do prazo estabelecido no contrato

Fundamentação: artigo 22, parágrafo 2º do decreto n 93.872/86.

Contratante: Fundação João Emilio Falcão-FUNJEF
Contratada: LB GOMES, CNPJ: 10781826/0001-99
Valor total: R\$ 2.960,00

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 01/2021

Dispensa de Licitação nº 01/2021

Objeto: Prestação de serviço por profissional habilitado para aplicar teste de capacidade técnica– Armamento e Tiro – dos Guardas Civis Municipais, para fins de cumprir requisito legal para concessão de autorização para porte de arma de fogo institucional.

Contratante: GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Contratado: Instrutor de Armamento e Tiro **HILTON DE SOUSA BURLAMAQUI**, casado, inscrito no CPF nº. 446.738.763-34, Portaria 479/2017- DPF/PI.

Valor Global: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Data de assinatura: 03 de Fevereiro de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de Contrato nº 002/2020, Processo administrativo nº 223/2020, Termo de Dispensa 001/2020.

Fundamentação Legal: O presente instrumento tem como fundamentação a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMSP;

Contratada: Ilná Medeiros Tavares;

Valor: R\$ 2800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais);

Data da Assinatura: 18 de Dezembro de 2020.

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Retifica-se: O Extrato do primeiro termo aditivo de prazo, referente à prorrogação da vigência do contrato nº 05/2018. **Onde se lê:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 05/2018, por 3(três) meses, a contar do dia 01/01/2021, dia subsequente ao término do vigência anterior, até o dia 31/03/2021. **Leia-se:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 05/2018, por 3(três) meses, a contar do dia 11/01/2021, dia subsequente ao término do vigência anterior, até o dia 11/04/2021 Publicado no dia 15/01/2021 no DOEM.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Retifica-se: O Extrato do primeiro termo aditivo de prazo, referente à prorrogação da vigência do contrato nº 15/2020. **Onde se lê:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 15/2020, por 3(três) meses, a contar do dia 01/01/2021, dia subsequente ao término do vigência anterior, até o dia 31/03/2021. **Leia-se:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 15/2020, por 3(três) meses, a contar do dia 04/01/2021, dia subsequente ao término do vigência anterior, até o dia 04/04/2021 Publicado no dia 15/01/2021 no DOEM.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Retifica-se o extrato do Aditivo nº 02 ao Contrato nº 101/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - Nº 2044 do dia 03 de fevereiro 2021. **Onde se lê:** “Aditivo nº 02 ao Contrato nº 101/2019. Objeto: prorrogação da vigência e do prazo de locação, até 31/12/2021, do imóvel situado na Rua Joaquim Pedreira, nº 625, Bairro: Parque Piauí, em Timon – MA, onde funciona a Vigilância Sanitária e Ambiental. Fundamentação: artigos 57, II, da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS. Contratado: Lindalva Araújo do Nascimento, CPF nº 079.712.733-04. Data de Assinatura: 18/12/2020”

Leia-se: “Aditivo nº 02 ao Contrato nº 101/2019. Objeto: prorrogação da vigência e do prazo de locação, até 30/06/2021, do imóvel situado na Rua Joaquim Pedreira, nº 625, Bairro: Parque Piauí, em Timon – MA, onde funciona a Vigilância Sanitária e Ambiental. Fundamentação: artigos 57, II, da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde- FMS. Contratado: Lindalva Araújo do Nascimento, CPF nº 079.712.733-04. Data de Assinatura: 18/12/2020.”

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Retifica-se: O Extrato do primeiro termo aditivo de prazo, referente à prorrogação da vigência do contrato nº 02/2018. **Onde se lê:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 02/2018, por 3(três) meses, a contar do dia 01/01/2021, dia subsequente ao término do vigência anterior, até o dia 31/03/2021. **Leia-se:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 02/2018, por 3(três) meses, a contar do dia 11/01/2021, dia subsequente ao término do vigência anterior, até o dia 11/04/2021 Publicado no dia 15/01/2021 no DOEM.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Retifica-se: O Extrato do primeiro termo aditivo de prazo, referente à prorrogação da vigência do contrato nº 04/2018. **Onde se lê:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 04/2018, por 3(três) meses, a contar do dia 01/01/2021, dia subsequente ao término do vigência anterior, até o